



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 475/98


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

DESIGNAR, a partir do dia 31.10.98, o Dr. **JOSÉ RIBEIRO CÂNDIDO ARAÚJO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de **URUAÇU/GO**, para exercer a função de Juiz Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral, sediada em **NIQUELÂNDIA/GO**, na qualidade de substituto automático.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de novembro de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

A Secretaria de Recursos Hu-
manos.

Co. 09.1.11.198...

Des. Jamil Pereira de Macedo
Presidente do TRE-GO

Ofc. Nº 180/98


Niquelândia, 05 de novembro de 1998.

Senhor Presidente,

Por conta da remoção da Dr^a. Maria Umbelina Zorzetti, para a Comarca de Trindade-GO, assumimos por substituição legal a Zona Eleitoral de Niquelândia-GO em 30.10.98.

De consequência firmamos o compromisso de cumprir e fazer cumprir as obrigações inerentes ao cargo.

Circunscrito somente a esse assunto
respeitosamente subscrevo-me.


José Ribeiro Cândido Araújo
Juiz de Direito

Exmo. Sr.
Desor. Jamil Pereira Macedo
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
Goiânia-GO.